



PORTARIA Nº 0172/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 31 de maio de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0078/2019 - SEMED, datado em 29 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0166/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **TÂNIA MARA LIMA DA SILVA**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 362, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **31.05.2019 a 14.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019